



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Ordem do dia:	Votação da alteração do Regimento Interno do Conselho Apresentação do projeto de compostagem da Ecophalt
Data, horário:	25 de novembro de 2024, as 14 horas
Local:	Virtual
Participantes:	<u>Representantes do Poder Executivo Municipal</u> Secretaria de Meio Ambiente (Sema) Titular: Karla Marques Souza Suplente: Moacir Fabiano Golz dos Santos Secretaria de Habitação (Sehab) Titular: Diego Torricello da Silva Suplente: Fabricio Menezes de Paula Secretaria de Educação (Seduc) Suplente: Eliane Aparecida Milani de Queiróz Secretaria de Planejamento (Seplan) Titular: Eliana Cristina Jerônimo Ferreira Secretaria de Obras Públicas (Seop) Suplente: Elaine Ferreira Louzano Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) Suplente: Israel Lucas Evangelista Secretaria de Governo (Seg) Titular: Flávia Aparecida dos Santos Alexandrino
	<u>Representantes da Sociedade Civil Organizada</u> Ecophalt Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade Suplente: Lucylene Carvalho da Cunha Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande Titular: Marcel Roberto Borges Dias Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) Titular: Fernando Eduardo Ventura Doveri Instituto Boa Visão e Saúde Suplente: Andrea Galli Galvão Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Praia Grande Titular: Andrea Chrystinne Monteiro Beserra Rodrigues



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

Convidados

Claudia Ikebara

Cláudio César Carneiro Barreiros

Syllis Flávia Paes Bezerra

Observação: Convocação dos Conselheiros em 11/11/2024, através do Ofício Circular CMSB 07/2024.
Justificou ausência através de e-mail no dia 21/11/2024 a suplente da Secretaria de Urbanismo (Seurb), Maria Luisa de Almeida Bernasconi.

Acolhendo os Artigos de 24 a 28 da Lei 1.697/2013, alterados pela Lei 1.913/2018, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico, a Presidente Sra. Eliana Cristina Jerônimo Ferreira, representante titular da Secretaria de Planejamento (Seplan), cumprimentou os membros iniciando a reunião, dispondo sobre:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A minuta da Ata da 29ª Reunião Ordinária foi enviada em 01/10 aos Conselheiros e apenas a Presidente da Ecophalt, Sra. Syllis Flávia Paes Bezerra, solicitou alteração.

Com a devida correção e sem outras manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

INFORMES DA MESA DIRETORA

Composição do Conselho

O Decreto 7.741/2023 dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico para o período de 2023 a 2024, por isso em breve será encaminhado Ofício solicitando a indicação dos membros para o período de 2025 a 2026.

Consulta Pública nº 08/2024 – Deliberação ARSESP

No período de 23/09/2024 a 06/11/2024 a ARSESP abriu a consulta pública para colher contribuições e manifestações que subsidiarão a proposta de Deliberação ARSESP para estabelecer o indicador de continuidade para o abastecimento de água e os procedimentos

mínimos para o atendimento das reclamações de falta de água e de comunicação ao usuário, além de revogar outras deliberações.

A minuta da deliberação dispõe sobre:

- Dois indicadores de continuidade:
 - IDC (Indicador de Continuidade):
 - Calculado através da relação do tempo operado adequadamente pelo tempo total do mês;
 - Apurado mensalmente;
 - Classificado em 3 padrões de operação (bom, regular ou ruim);
 - Há previsão de penalidade quando a classificação for “ruim”
 - IDCM (indicador de continuidade do município):
 - Apurado anualmente;
 - Utilizado apenas para fins comparativos entre os municípios;
 - Não possui a finalidade fiscalizatória ou sancionatória.
- Procedimento para o monitoramento da pressão com previsão de penalidade em caso de pressão negativa ou nula, exceto em casos de interrupção;
- Ações de acordo com o plano de contingência aprovado pela ARSESP em casos de escassez hídrica ou por determinações da ARSESP;
- Procedimentos mínimos para o atendimento das reclamações de falta de água e de comunicação ao usuário:
 - Prazos e procedimentos para análise das reclamações registradas no SAU-ARSESP (Serviço de Atendimento ao Usuário da ARSESP).

A SEPLAN encaminhou contribuições referente a:

- Ampla divulgação do IDC e IDCM no site do prestador de serviços tendo em vista tratarem-se de indicadores que ajudam na verificação do cumprimento do contrato além de dar transparência aos serviços prestados;
- Encaminhamento das reclamações recebidas nos órgãos municipais (Município, Ouvidoria ou Procon) ao SAU-ARSESP mesmo sem os números de protocolo e identificação da instalação já que os usuários recorrem aos municípios ao invés da ARSESP.

O Sr. Fernando Doveri questionou sobre qual pressão a deliberação está considerando e argumentou que o repasse das reclamações à ARSESP geraria um aumento do prazo para solucionar o problema devido ao tempo até a ARSESP receber a reclamação e enviar à SABESP.

Foi esclarecido que a proposta da deliberação considera a norma da ABNT, ou seja, pressão adequada com 10 mca e sobre os repasses das reclamações foi esclarecido que são para os casos recorrentes que por algum motivo não foi solucionado pela SABESP.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

Fiscalização ARSESP

Entre os dias 21/10 e 25/10/2024 a ARSESP esteve no Município para realizar a fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário sem aviso prévio. Antes do início da fiscalização, a ARSESP realizou uma reunião com o Município para identificar as prioridades e os problemas. Os principais apontamentos foram:

- Forte odor nas proximidades das estações elevatórias finais dos bairros Tupi e Canto do Forte e da Estação de Pré Condicionamento do Canto do Forte;
- Extravasamento de esgoto nos PVs da orla da praia que teve um caso recente e geralmente ocorrem nos períodos de final de ano com o aumento da população;
- Piora na balneabilidade da praia Tupi no ano de 2024 que não foi observado desde 2014 mesmo sem alterações de moradias ou população no entorno. Por esse motivo foi também enviado um ofício à SABESP solicitando esclarecimentos quanto ao funcionamento adequado das instalações do esgotamento sanitário, inclusive do emissário submarino.

O Sr. Fernando Doveri confirmou que recebeu o Ofício e encaminhou para resposta, porém devido ao tempo decorrido irá reiterar a solicitação de resposta. Esclareceu também que a vistoria da ARSESP ocorreu, mas aguarda o relatório de vistoria.

Comitê Técnico da Região Metropolitana da Baixada Santista

Em 17 de outubro de 2024 foi realizada a 2ª reunião do Comitê Técnico da Região Metropolitana da Baixada Santista da URAE 1 – Sudeste tendo como tema principal a segurança hídrica da Baixada Santista abordando:

- Sistema de abastecimento de água;
- Ações em andamento e futuras;
- Plano de segurança hídrica;
- Ações de rotina.

A próxima reunião será no dia 26 de novembro de 2024 e a SABESP apresentará o Plano Verão.

1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente

Praia Grande realizará a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente que possui o seguinte calendário:



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

- 21 a 24 de novembro de 2024: Consulta pública do regulamento da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente;
- 09 a 12 de dezembro de 2024: Credenciamento dos participantes para os grupos temáticos de discussão. Online;
- 16 de dezembro de 2024: 08h30: Abertura para os grupos temáticos de discussão. Online.
- 17 de dezembro de 2024: 18h: Plenária e escolha de delegados. Auditório da ETEC - Avenida Guadalajara, 941 – Jd. Guilhermina - Praia Grande/SP.

A Conferência possui uma página no site da Prefeitura de Praia Grande com todas as informações necessárias. Destaca-se que os debates serão conduzidos em torno de cinco eixos temáticos:

- I. Mitigação: redução da emissão de gases de efeito estufa;
- II. Adaptação e preparação para desastres: prevenção de riscos e redução de perdas e danos;
- III. Justiça Climática: superação das desigualdades;
- IV. Transformação Ecológica: descarbonização da economia com maior inclusão social;
- V. Governança e Educação Ambiental: participação e controle social.

A Sra. Karla Marques complementou que as discussões e escolha das propostas serão online e somente a plenária e escolha dos delegados serão presenciais.

INFORMES DOS CONSELHEIROS

A Sra. Karla Marques informou que a Lei Municipal nº 992/2024 que disciplina o gerenciamento de resíduos sólidos entrará em vigor no dia 20 de dezembro de 2024 e com isso os grandes geradores serão responsáveis pela destinação dos resíduos, sendo que o grande gerador, transportador e a destinação final deverão se cadastrar. Para atendimento da legislação, a SEMA disponibilizou no site uma cartilha com orientações.

São considerados grandes geradores os estabelecimentos que geram resíduos acima de 0,5 m³/dia ou 120 kg/dia. Dessa forma, é obrigatório o cadastro dos seguintes estabelecimentos:

- Shopping center;
- Hipermercados e supermercados;
- Empresas de comércio varejista;
- Restaurantes, bares e similares.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

Os demais grandes geradores terão até a data de 20 de junho de 2025 para fazer o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e providenciar a coleta, transporte e destinação final de seus resíduos sólidos.

ORDEM DO DIA

Votação da alteração do Regimento Interno do Conselho

Foram apresentadas resumidamente as alterações que foram discutidas na 29ª Reunião Ordinária por não ter havido nenhuma contribuição após a reunião, sendo:

- Alteração para reuniões quadrimestrais;
- Início das reuniões sem limite de quórum após 30 minutos;
- Definição dos tipos de decisões por voto da maioria simples e absoluta;
- Definição da antecedência das convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Inclusão da possibilidade de realizar as reuniões de forma virtual.

Após discussão, houve alteração do início das reuniões sem limite de quórum para 15 minutos. Com a devida correção, foi questionado aos conselheiros se havia interesse em passar pelo regimento na íntegra, porém foi decidido que não era necessário.

Na sequência foi dado início à votação a favor ou contra as alterações. O resultado foi de aprovação por unanimidade.

Considerando a aprovação do regimento interno com reuniões quadrimestrais, foi proposto um calendário das reuniões para o ano de 2025 e aprovado pelos conselheiros para as seguintes datas:

- 31ª Reunião Ordinária – 27/01/2025 das 14h às 16h;
- 32ª Reunião Ordinária – 26/05/2025 das 14h às 16h;
- 33ª Reunião Ordinária – 29/09/2025 das 14h às 16h.

Projeto de compostagem da Ecophalt

A Sra. Syllis Bezerra e o Sr. Luiz Pereira de Brito iniciaram a apresentação saudando a todos os conselheiros e parabenizando a Prefeita Raquel Chini pela entrega da usina de compostagem.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

A Ecophalt é uma ONG comprometida com a sustentabilidade e iniciou os trabalhos com a reciclagem de pneus. Foi realizado um forte trabalho de divulgação da reciclagem de pneus junto com os ecopontos em que era possível identificar qual ecoponto recebia pneus.

A missão da Ecophalt é transformar desafios ambientais em soluções práticas. Atualmente, a compostagem é uma das principais ações para reduzir resíduos orgânicos e promover o saneamento básico.

Foram apresentados por fotos os integrantes da equipe: Syllis, Luiz, Lucy, Edgar e Luna, fotos do teatro de fantoches realizado nas escolas e do minhocário das escolas.

O minhocário é composto por 3 baldes doados por empresas de alimentos que foram enfeitados em uma escola com saias e desenhos de minhocas denominando o “cantinho da Dorotéia”.

A compostagem, conhecida como o processo de reciclagem do lixo orgânico, transforma a matéria orgânica encontrada no lixo em adubo natural que pode ser usado na agricultura, em jardins e plantas, substituindo o uso de produtos químicos. O processo também contribui para a redução do aquecimento global.

Foi destacado que lixo orgânico é composto, por exemplo, por cascas de frutas, folhas e sementes que é diferente de resto de comida, sendo que o lixo orgânico deve ir para a compostagem e o resto de comida deve ser descartado como rejeito.

O ciclo da matéria orgânica foi apresentado em um esquema desde o lixo orgânico até seu retorno como alimento, passando pela compostagem que gerará um corretivo orgânico utilizado na terra para fertilização e o crescimento das plantas.

A ação da compostagem da Ecophalt em Praia Grande tem como objetivo reduzir resíduos, produzir adubos e incentivar hortas comunitárias com o uso de minhocários e pátios de compostagem tendo como resultado um impacto ambiental e social positivo através de parcerias e engajamento comunitário.

Apresentação do Programa Eco Kids com diversas fotos das ações da Ecophalt com crianças, inclusive ensinando a compostagem e construindo minhocários nas escolas de Praia Grande.

A compostagem também traz benefícios econômicos com a economia em fertilizantes e redução de custos com transporte e tratamento do lixo orgânico e, sociais, com a educação ambiental, agricultura familiar e engajamento comunitário.

Novamente parabenizando a Prefeita Raquel Chini com a implantação da usina de compostagem, a Ecophalt traz algumas propostas ao Conselho de Saneamento:

- Expandir a compostagem para outros bairros;
- Implantar um programa municipal de compostagem;



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

- Criar políticas públicas para incentivar a separação de resíduos orgânicos;
- Estabelecer parceiros com escolas e ONGs.

Foi informado também a importância da correta separação dos resíduos com sugestão para separação em 3 tipos: recicláveis, orgânico e rejeito, além de colocar em sacos de cores diferentes para que o coletor saiba o tipo de resíduo que cada saco contém.

Como conclusão destaca-se:

- O impacto positivo da compostagem em Praia Grande;
- A importância de apoio do Conselho para ampliar a iniciativa;
- Convite à parceria para construir um futuro mais sustentável.

A Sra. Syllis Bezerra finalizou agradecendo a oportunidade de apresentar o projeto, a participação da Ecophalt no Conselho e destacando que mesmo na filial da Ecophalt em Minas Gerais, Praia Grande é sempre destacada.

DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Não houve sugestão no momento da reunião, mas a Sra. Eliana esclareceu que qualquer sugestão pode ser encaminhada por e-mail.

ENCERRAMENTO

Sra. Eliana agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Presidente Eliana Cristina Jerônimo Ferreira
Titular da Secretaria de Planejamento

Karla Marques Souza
Titular da Secretaria de Meio Ambiente

Moacir Fabiano Golz dos Santos
Suplente da Secretaria de Meio Ambiente

Diego Torricello da Silva
Titular da Secretaria de Habitação

Fabrício Menezes de Paula
Suplente da Secretaria de Habitação



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

Eliane Aparecida Milani de Queiróz
Suplente da Secretaria de Educação

Elaine Ferreira Louzano
Suplente da Secretaria de Obras Públicas

Israel Lucas Evangelista
Suplente da Secretaria de Serviços Urbanos

Flávia Aparecida dos Santos Alexandrino
Titular da Secretaria de Governo

Lucylene Carvalho da Cunha
Suplente da Ecophalt Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade

Marcel Roberto Borges Dias
Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande

Fernando Eduardo Ventura Doveri
Titular da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Andrea Galli Galvão
Suplente do Instituto Boa Visão e Saúde

Andrea Chrystinne Monteiro Beserra Rodrigues
Titular da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Praia Grande



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

**ANEXO
LISTA DE PRESENÇA ELETRÔNICA**

REUNIÃO: 30ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB

DATA: 25/11/2024

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: VIRTUAL - <https://meet.google.com/fyh-zkqm-itp>



Carimbo de data/hora	Nome Completo	Secretaria / Instituição	E-mail
25/11/2024 13:59:48	Eliana Cristina Jeronimo Ferreira	Seplan	Elianaf@praiagrande.sp.gov.br
25/11/2024 14:01:05	Cláudio César Carneiro Barreiros	Progem	progem6011@praiagrande.sp.gov.br
25/11/2024 14:02:19	Fernando Doveri	Sabeso	fdoverti@eabesp.com.br
25/11/2024 14:02:45	Claudia Ikebara	Seplan	claudiaik@praiagrande.sp.gov.br
25/11/2024 14:03:03	Diego Torricello	Sehab	diegos@praiagrande.sp.gov.br
25/11/2024 14:04:55	Andrea Chrystinne Monteiro Beserra Rodrigues	Progem	andreabeserra@hotmail.com
25/11/2024 14:05:13	Karla Marques Souza	SEMA	sema125@praiagrande.sp.gov.br
25/11/2024 14:05:49	Eliane Queiróz	SEDUC	elianeamq@gmail.com
25/11/2024 14:10:20	Elaine Ferreira Louzano	SEOP/Prefeitura Praia Grande	seop150@praiagrande.sp.gov.br
25/11/2024 14:12:36	Andrea Galli galvao	Instituto Bovisa	Galli.galvao@terra.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

25/11/2024 14:12:41	Flávia A S Alexandrino	Seg	Metas@praiagrande.sp.gov.br
25/11/2024 14:16:22	Fabrício Menezes de Paula	Sehab	fabriciop@praiagrande.sp.gov.br
25/11/2024 14:42:25	Moacir Fabiano Golz dos Santos	SEMA 125	fabianogo@praiagrande.sp.gov.br